Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 166/98 **Proc.** 22.612

AUTOR: **Francisco Colabono Filho**

ASSUNTO: abrigo e rotatória para parada de veículos

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um abrigo para ponto de ônibus, bem como a construção de uma rotatória para facilitar a parada de veículos, defronte da Indústria BRUDDEN, ao lado da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, no Distrito Industrial.

JUSTIFICATIVA: Tal iniciativa beneficiará principalmente os funcionários da referida indústria, que constantemente nos procuram mostrando a necessidade dessa melhoria.

Sala das Sessões,
Pompéia, 8 de junho de 1998.

Francisco Colabono filho
Vereador/PMDB

456/98